

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação A.C. Santos
Rua de S. João

2715 – 405 Almargem do Bispo

V/Ref.

V/Com

N/Ref. DAJI - Proc. N.º 1670/2009
V4 - 559-2019

ASSUNTO: **IPSS/REGISTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, informo V. Ex.ª que foi efetuado o registo definitivo de alteração dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa extraída do processo. O exemplar de estatutos decorrente deste registo foi enviado nesta data para publicação no Portal da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt/>).

Informo ainda V. Ex.ª que, logo que publicada no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Apoios Sociais e Programas, Instituições Particulares de Solidariedade Social - Registo, Licenças e Atos.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços



(Carla Jorge)

Anexo: 1 Declaração
MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do
Rato, 1

1269-144 LISBOA

Tel. 215 952
990

VoIP 32190

[dgss@seg-
social.pt](mailto:dgss@seg-social.pt)

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 12/08/2022, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 02/15, a fls. 74 verso, 75 e 75 verso do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 12/08/2022 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO A.C. SANTOS

NIPC – 501 934 553

Sede – Rua de S. João – Almargem do Bispo – Sintra – Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 OUT. 2022

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>